

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br contabil@camarailhota.sc.gov.br





Protocolo Nº 256/2022

Data: 30/05/2022

Hora: 13:33:32

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Oficio

Destino: Expediente

Solicitação de Abertura de Licitação 10/2022





Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina Rua Bertoldo Simon, 98 Centro - Ilhota - SC CEP: 88 320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários é prevista na dotação abaixo especificada.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota - SC.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)			
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 201)			
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)			
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)			
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)			
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até lkg)			
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)			
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)			
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)			
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)			
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)			7.
12	10	PCPC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)			
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso			
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até			
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)			
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)			
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)			
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza			





Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina Rua Bertoldo Simon, 98 Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br





		1	(Especificações mínimas: 40x60cm)	
19	40	UN·	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	
20	60	UN	Pilha Palito AAA	
21	ì	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	
23	150	UN	Saco de Lixo 1001	
1	2.5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	
25	2	UN	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	
26_	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 11	

Processo Adm. 010/2022

Forma de julgamento: Menor preço por item

Forma de pagamento: Até 5 dias úteis após a entrega das mercadorias

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota - SC

Vigência: 6 meses

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22.00.00.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Total Previsto: R\$ 8191,31 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos)

Ilhota, 27 de maio de 2022.

Presidente da Comissão de Licitação

Francisco Domingos

Presidente



REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

De: Mari Alice de Oliveira Santos - Servente Para: Francisco Domingos – Presidente da Câmara

Assunto: Requisição para abertura de processo licitatório

No uso das atribuições do meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza utilizados pela Câmara Municipal de Ilhota – SC.

TEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
<u> </u>	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)			
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 201)			
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)			
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)			
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)			
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)			
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)			
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)			
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)			
10	20	СХ	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)			
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)			
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)			
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso			
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 11)			
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)			
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)			
17	3.2	LITRŌS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)			
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)			



			- Domfumor Layanda	Fls.
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações minimas: 25g)	1
20 :	60	UN	Pilha Palito AAA	
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	
23	$\frac{1}{150}$	UN	Saco de Lixo 1001	
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	
25	2	UN	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo	

Mari Alice de Oliveira Santos Servente

Encaminhe-se à autoridade, presidente da comissão de licitação, para que avalie a disponibilidade de recursos, quantidade em estoque e instaure o devido processo de licitação (ou dispensa) para a contratação dos serviços e, ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já:

A) Aquisição de itens semelhantes;

B) Que a autoridade responsável pelas compras, proceda com as adequações na descrição do bem se assim necessitar, para composição do edital.

Atenciosamente,

Francisco Domingos

Presidente da Câmara de Ilhota -

Recebido por Wanessa Schutz – Presidente da Comissão de Licitação em 18 de maio de 2022, para verificação da solicitação e futura contratação dos serviços se, necessária e legal.

Warressa Schutz

Presidente da Comissão de Licitações

Ilhota. 18 de maio de 2022.

Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota



Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

'Camara de Vereadores' Solicitação de Orçamento

2.1 - Carta Pesquisa - Mercado.doc

_

:soxenA

:ofnussA

Enviado em:

Para:

:eq

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota. O prazo máximo para envio do orcamento é de E die

O prazo máximo para envio do orçamento é de 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

Оргегиаções:

- Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".

 Informamos que a empresa deve estar em dia com todos as Contidão possua o item, preencher
- 2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
 3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6
- (seis) meses;

 O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta

aurondade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agêi corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição. Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/O-0 Câmara Municipal de Ilhota CNPJ: 83.543.520/0001-78 Tel: (47)3343-1182



15/ft 1505/50/61 iup

tednimeso∃ ←

Responder a Todos Sesponder 🤇

Para 'Camara de Vereadores' Muiler Silveira | Camara Ilinota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Commercadojuventino@yahoo.com.br.) lucas@jotaka.com.br.) jlucascrispim@gmail.com) kanapaula.bezerra@gmail.com) imercadogoncaives.js@hotmail.com) koja99@supcarol.com.br.

1.5 K8 1.5 K8

O prazo máximo para envio do orçamento é de 5 dias úteis a partir da data de recebimento. Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de maternais de copa, cozinha e limpeza para a Cámara Municipal de Ilhota.

- 2. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com "oŝn" oŝzevieżdo 6
- 2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual,
- informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) Municipal, FGTS e Trabalhista);
- autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta 4. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição. corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Atenciosamente,

Aguardamos resposta.

Tel: (47)3343-1182 CNPJ: 83:543:520/0001-78 Câmara Municipal de Ilhota CRC/SC 042141/O-0 Juliana Muller Silveira





Super Mercado Juventino <mercadojuventino@yahoo.com.br> quinta-feira, 19 de maio de 2022 15:27 Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota Re: Solicitação de Orçamento

Enviado em: Para: Assunto:

:ag

Boa tarde

No momento não iremos participar da cotação.

Atenciosamente, SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA ME (47) 3343-1363 mercadojuventino@yahoo.com.br

Em quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21:18 GMT-3, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

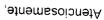
O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

- 1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- 1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.





Juliana Muller Silveira

CBC/SC 045141/0-0

Tel: (47)3343-1182

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Câmara Municipal de Ilhota

Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota

Televendas Loja 33 <televendas33@grupokochsa.com.br>

Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:09

Confirmação de Leitura (exibida): Solicitação de Orçamento

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "'Camara de Vereadores" <camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Data: 19/05/2022 14:21

De:

Para:

Enviado em:

Assunto:

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

1



Storiller Silveira | Câmara Ilhota

Filial 09 - Supermercado Carol <loja09@supcarol.com.br>
sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:20
Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota
Re: Solicitação de Orçamento
- Carta Pesquisa - CARARA DE ILHOTA.pdf

Enviado em: Para: Assunto: Anexos:

:soxəu

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado através da carta pesquisa enviada a esse email.

Qualquer duvida, sigo a disposição! Att, Francielle

De: "Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota" <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Para: "camara" <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21:07
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota. O prazo máximo para envio do orçamento é de **5 dias úteis** a partir da data de recebimento.

Observações:

- Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".

 Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal,
- Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);

 Linformamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição. Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/O-0 Câmara Municipal de Ilhota CNPJ: 83.543.1182 Tel: (47)3343-1182

L



Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE SEIS MESES.

Objeto

PREÇO TOTAL	KC/LL/NA bkečo bok	COLVDO DO ESECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	WEDIDY DE	TNAUQ	ITEM
	LV I		Agua Mineral c/gás (garrafa 500ml)	NΩ	087	1
09'504	<u> </u>	hleve (retornavel)	Agua Mineral ságas (bombona 201)	NΩ	0\$	7
05,795	\$6°L	hleve (retornavel) hleve	Agua Mineral s/gás (garrafa 500m)	NΩ	091.2	ε
2,095,20	76,61	Girando sol 5 litros	Agua Sanitária — Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	LITROS	07	t
₹6 ° ∠ €	76,81	Dočnja pet 5 kg	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	oniros	10	ç
372,00	SL'L	Isabela 300 g sortidos	Biscoito Amanteigado (Embalagem de	GULLOS	91	9
-	NÃO TEM	VENOS VENVS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	oniros	91	L
04,681	£6'81	Melitta 500 g	Café Torrado e Moido à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	OULLOS	ç	8
129,70	76,21	Im 00c əlsvalq	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	NN	01	6
09'86	£6' 1	Keal	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	СХ	07	01
55,151	LL'8	Вошраск	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	NN	۶I	11
95,52	59'7	lindmod	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	ЪС	01	71
01,08	L9°7	Scoth brithe un.	Esponja dupla Face Multi uso	NΩ	30	٤1
04,098	L9°7	ortil I IoriT	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 11)	гіткоз	170	14
139,00	\$6'9	sortil S loneS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)	LITROS	01⁄2	ŞI
\$Z,1 3 1	54,8	Peroba 200 ml	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)	LITROS	ς	91
£Z'0£I	Lt't1	Im 09E niA moB	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	LITROS	2,5	<u> </u>
29,28	LL'8	Pano martins colorido mo 08x22	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações minimas: 40x60cm)	NU	9	81
130,80	72,8	Glade sani pedra 25 g	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	NO	07	61
01'667	L6'6	Eveready pet c/2	AAA oalika Paliha Passa Tradicional (Embalagem de	NN	09	07
98'6	£6,4	Pasta cristal rosa 500 g	(g002 əts g002	ÓNICOS		17
02,77	\$9'6	Bello cosmetico 500 ml	Sabonete Liquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	LITROS	7	77
£ L ' † £1	L6't1	Sacos Bompack rool azul c/20	Saco de Lixo 1001	NΠ	120	23
-	NĀO TEM	"LEWOS PPENAS EM	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	LITROS	5,5	7₹
⊅6'6S	76,62	Uniterm 1,0 L	Garrafa Térmica II c/ tampa rolha	NΩ	7	57
09'067	175,65	J 8,1 mibslA	Oarrafa Térmica de pressão - Mínimo II	NU	<i>t</i>	97





de 2022.

Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: SUPERMERCAD CAROL LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ nº: 95.856.589/0012-93

Endereço: RUA INDUSTRIAL LEOPOLDO SCHMALZ

Cidade: GASPAR

Telefone: 3308-1811

2. Dados do Representante Legal:

:əwoN

СРЕ:

Local e Data do Orçamento:

Opaervações:

1. Todos os itens devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".

20

GASPAR

OIAM

89114742

DE

· CEb:

99 .N

2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);

3. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;

4. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.





De:

sac407@redetop.com.br

Enviado em:

sexta-feira, 20 de maio de 2022 21:17

Para:

contabil@camarailhota.sc.gov.br; gerente407@redetop.com.br

Assunto:

cotacão

Anexos:

scan_20220521011338.pdf; scan.pdf

Boa noite

Segue cotação solicitada.

att.



Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ı

CARTA PESQUISA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO SEIS MESES.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
i	480	UN	Agua Mineral c/gás (garrafa 500ml)	tambre	1,09	523.90
2	50	UN	Agua Mineral s/gás (bombona 201)	imperatris	11.39	539,50
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbus	0.83	1929,40
-1	20	LITROS	Agua Sanitária - Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	YRe 2L	8.25	165,00
	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Alto Align 5k	17.99	17990
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Ana Julia 2003.	4.85	388,00
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	aguidea 4003	6.69	264.60
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	cabolo soog.	14.99	749.50
()	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Savuemo 580m		196.90
20	20	CX	Chá saquinho - sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/	chilino c/10	3.37	43.80
l i	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Camonia Custalcopo	9.99	149.85
13	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bambril	9.00	 -^
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	Brillias line	2,99	2990
	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 11)	Languer & L	1.29 4.49	38.70
15	40	LITROS	Limpador Perfumado perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)	casa 11	8.59	538.80
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)	Paliflan 200 ml		343.60
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até	Bam de	11.69	58.45
18	6	UN	400ml) Pano de Chão Duplo p/ limpeza	360ml	16.99	101.94
19	40	UN	(Especificações mínimas: 40x60cm) Pedra sanitária - Perfume: Lavanda	Alkin 60 x 90	9.29	55 74
20	60	UN	— (Especificações mínimas: 25g)	Hampic Jug.	233	119.60
21	1	QUILOS	Pilha Palito AAA Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem	Rayo Vac 6. L.	18.79	187.90
11)	4	LITROS	de 200g até 500g) Sabonete Liquido c/ Válvula (Embalagem		4.13	20,35
	150	 UN	de 200ml até 500ml) Saco de Lixo 1001	Rung viside,	7.83	157.80
31 - +-	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml	Freita 5.50 cos	4.73	718.50
25	2	UN	até 500 ml) Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	Sapalio Isom	4.49	74,90



Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



26 4 UN Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 11	
1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação: Razão Social: Mgan Supermercado Nome Fantasia: All don Lomunudados CNPJ nº: 86378429/0010-23 Endereço: Rede Top Cidade: Gaspar -CEP: 89110000 Telefone:	
2. Dados do Representante Legal: Nome: Aula C de Olivella CPF: 05714572904	
Local e Data do Orçamento: Observações:	de 2022.

- Todos os itens devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 4. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota



De:

Enviado em:

Para:

Assunto: Anexos:

lucas@jotaka.com.br

quarta-feira, 25 de maio de 2022 17:03

Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota Re: ENC: Solicitação de Orçamento

1.1 - Carta Pesquisa - Mercado (1).doc

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA lucas@jotaka.com.br

Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas:

Gaspar (47)3332-8 152 / Ithota (47)3343-1401 / Ilhotinha (47)3343-7651

Em 25/05/2022 13:08, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Apenas lembrando que o prazo para envio de cotação encerra hoje.

Caso tenham interesse, favor enviar carta pesquisa respondida.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/O-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182



De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

Para: 'Camara de Vereadores' <camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

Observações:

- 1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- 1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 1. O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/0-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182





Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, PELO PERÍODO DE SEIS MESES.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	·	2,36	
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 201)		13,59	
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)		2,15	
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	5L	14,97	
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	5kg	21,98	٠, .
-6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	300g	9,39	,,
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	400g	8,68	
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	500g	21,98	1
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)			<u> </u>
10	20	CX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)		5,99	
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)		4,95	
_12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)		2,75	
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	Pct unitário	1,29	
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 11)	1L	5,49	<u> </u>
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)	1L	8,77	
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)	200ml	11,78	
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	360ml	17,28	
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)		8,89	
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)		2,77	·
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Rayovac amarela	<u> </u>	
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Cristal rosa	5,99	
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	500ml	11,98	
23	150	UN	Saco de Lixo 1001	-/25		
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	c/25 250ml	9,86	
25	2	UN	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha			
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo II		42,99	



Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social:

Jota Ka Supermercados LTDA

Nome Fantasia:

Jotaka Supermercados

CNPJ nº:

23.505.058/0004-35

Endereco:

Av. Ricardo Paulino Maes, 99, centro

Cidade:

Ilhota

- CEP:

88320-000

Telefone:

47 3343-1401

2. Dados do Representante Legal:

Nome:

Joel Julio da Costa

CPF:

562.244.279-68

Local e Data do Orçamento:

Ilhota, 25

maio

de 2022

Observações:

- Todos os itens devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- 2. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 4. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



a di di			A.			No.			MCAM	
ES	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÂ O DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KGALTAU N	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇĂ O DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/L,T/U N	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇĂ O DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/U N	PRECO TOTA L
gua M	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	hleve	1,47	705,60		2,36	1132,8	timbu	1,09	523,2
ua Mi	Água Mineral s/gás (bombona 201)	hleve (retornavel)	7,95	397,50		13,59	6,679	imperatriz	66'11	5,665
gua M	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	hleve	0,97	2.095,20		2,15	4644	timbu	68'0	1922,4
Água Embala	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	Girando sol 5 litros	13,47	53,88	SL	14,97	88'65	ype 21	8,25	165
icar Re	Açúcar Refinado (Embalagem de Ikg até 5kg)	Doçula pet 5 kg	18,97	37,94	Skg	21,98	43,96	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
Bisco imbalag	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Isabela 300 g sortidos	7,75	413,33	300g	6,39	8.003	AnaJulia 200g	4,85	388
scoito Sa Imbalaga	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	"TEMOS APENAS AGUA E SAL"			400g	8,68	347,2	Orquidea 400g	69'9	267,6
fé Torra	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	Melitta 500 g	18,97	189,70	500g	21,98	219,8	caboclo 500g	14,99	149,9
rrifador de 20	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Plasvale 500 ml	12,97	129,70				sanremo 580 ml	12,69	126,9
iá saquii pā, cidre	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	Real	4,93	98,60		66'5	119,8	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
Copo Da (Pacol	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Bompack	8,77	131,55		4,95	74,25	cristal copo	66'6	149,85
onja de a	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	Bombril	2,65	26,50		2,75	27,5	bombril	2,99	29,9

														_·
•	38,7	538,8	343,6	292,25	151,02	55,74	119,6	187,9	20,95	157,8	143,7	74,9	103,8	387,6
	1,29	4,49	65'8	11,69	16,99	9,29	2,99	18,79	4,19	7,89	4,79	7,49	6,13	6'96
	brithus uni	languiri 11	casa 1 l	pfiflar 200 ml	bom ar 360 ml	alcin 60x90	harpic 20g	гауочас 6т	ype 180g	rumo verde 200ml	forta s. saxos	bom bril sapolio 250 ml	termolar 11	=
	38,7	8,859	350,8	294,5	153,6	153,6	8'011	131,55	11,98	95,84	84,4	98,6	85,98	
	1,29	5,49	8,77	11,78	17,28	8,89	2,77	8,77	5,99	11,98	14,9	98'6	42,99	
	Pct unitário	1L	1	200ml	360ml			Rayovac amarela	Cristal rosa	500ml	c/25	250ml		
	80,10	560,40	139,00	161,25	130,23	52,62	130,80	299,10	98'6	77,20	112,28		59,94	490,60
	2,67	4,67	6,95	6,45	14,47	8,77	3,27	76'6	4,93	9,65	14,97		29,97	122,65
	Scoth brithe un.	Tirol 1 litro	Sanol 2 litros	Peroba 200 ml	Bom Air 360 ml	Pano martins colorido 55x80 cm	Glade sani pedra 25 g	Eveready pct c/2	Pasta cristal rosa 500 g	Bello cosmetico 500 ml	Bompack rool azul	"TEMOS APENAS EM PÓ"	Uniterm 1,0 L	Aladim 1,81,
	Esponja dupla Face Multi uso	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 11)	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	Pilha Palito AAA	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Saco de Lixo 100l	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	Garrafa Térmica de pressão Mínimo 11
	<u>z</u>	LITROS	LITROS	LITROS	LITROS	UN	ΩN	ND.	OUILOS	LITROS	UN	LITROS	UN	N
	30	120	40	8	3,2	9	40	09		4	150	2,5	2	4
	13	14	15	16	17	81	61	20	21	22	23	24	25	26
									_					

FISOLO



	96.9 valor confirmado virtual	Foi confirmado via telefone pacote com 4 pilhas	
	MOCAM	JOTAKA	
·	Aladim 1,8 L	Rayovac amarela	
_	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo II	Pilha Palito AAA	
_	N.O	 S	
_	4	95	
_	26	70	

Nesta tabela há a apuração correta do valor final, por item, correspondente ao valor do item multiplicado pela quantidade a ser adquirida. Atesto que os valores apresentados nas propostas continham divergência entre o valor por item e o resultado final, considerando o valor unitário multiplicado pela quantidade a ser adquirida.

Ilhota, 26 de maio de 2022

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/0-0 CAC/SC 042141/0-0 Câmara Municipal de Imota - SC

;

Obs:



- [7
l	7
- (\mathcal{C}
_	

	7	PREC O TOTA L	523,2	599,5	1922,	165	35.98	388	9,7	149,9	126,9	∞,	8,	6
MOCOM	-		52.	59.	197	16	35.	38	267,6	145	126	79,8	149,8	29,9
	CAIN	PRECO POR KG/LT/U N	60*1	11,99	0,89	8,25	17.99	4,85	69'9	14,99	12,69	3,99	66'6	2,99
	N	ESPECIFICAÇĂ O DO PRODUTO COTADO	timbu	imperatriz	timbu	ype 21	Auto Alegre 5k	AnaJulia 200g	Orquidea 400g	caboclo 500g	sanremo 580 ml	chilenolo c/10cidreira camomila	cristal copo	bombril
を しんできる ないません	Co. Tale Sept. Clynchia.	PREÇO TOTAL	1132,8	679,5	4644	59,88	43,96	500,8	347,2	219,8		119,8	74,25	27,5
OTAKA TATABASA TA	12 AV	PREÇO POR KG/LT/U N	2,36	13,59	2,15	14,97	21,98	9,39	8,68	21,98		5,99	4,95	2.75
% () () () () () () () () () (ESPECIFICAÇÃ O DO PRODUTO COTADO				SL	5kg	300g	400g	\$00g				
Service Activities		PREÇO TOTAL	705,60	397,50	2.095,20	53,88	37,94	413,33		189,70	129,70	98,60	131,55	26,50
CAROL		PREÇO POR KG/LT/U N	1,47	7,95	76,0	13,47	18,97	7,75	and the second	18,97	12,97	4.93	8,77	2.65
	29 78	ESPECIFICAÇÃ O DO PRODUTO COTADO	hleve	hleve (retornavel)	hleve	Girando sol 5 litros	Doçula pct 5 kg	Isabela 300 g sortidos	"TEMOS APENAS AGUA E SAL"	Melitta 500 g	Plasvale 500 mi	Real	Вотраск	Bombril
		ESPECIFICAÇÃO	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	Água Mineral s/gás (bombona 201)	Agua Mineral s/gas (garrafa 500ml)	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	Açúcar Refinado (Embalagen de 1kg até 5kg)	Biscoite Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Café Torrado e Moido à Vácuo (Embalagem de 250g	Borrifador Plástico (Recipiene de 200ml até 500ml)	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)
сотаçãо		UNIDAD E DE MEDIDA	N _O	NO	N	LITROS	QUILOS	OULOS	SOTINO	OUILOS	<u> </u>	č	ND	PC E
		QUAN T.	480	20	2.160	20	10	16	. 91	\$	10	20	15	10
		ITEM	-	2	3	4	5	9	7	∞	6	10	=	12





			<u></u>									
38.7	538.8	343,6	292,2	151,0	55,74	119,6	187.9	20,95	157,8	143,7	74,9	103,8
1,29	4.49	8,59	11,69	16,99	62'6	2,99	18.79	4,19	7,89	4,79	7,49	51,9
brilhus uni	languiri 11	casa []	pfiflar 200 ml	bom ar 360 ml	alcin 60x90	harpic 20g	ravovac 6m	ype 180g	rumo verde 200ml	forta s. saxos	bom bril sapolio 250 ml	termolar II
38.7	8,859	350,8	294,5	153.6	153,6	110,8	131.55	11,98	95,84	84,4	986	86.38
1,29	5.49	8,77	11,78	17,28	8,89	2,77	8.77	5,99	86'11	14.9	98.6	42.99
Pct unitário	=	11	200ml	360ml			Rayovac amarela	Cristal rosa	500ml	c/2.5	250ml	
80.10	560,40	139,00	161,25	130,23	52,62	130,80	299,10	98'6	77,20	112,28		59,94
2,67	4.67	6,95	6,45	14,47	8,77	3,27	76,6	4,93	9,65	14,97	The state of the s	29,97
Scoth brithe un.	Tirol 1 litro	Sanol 2 litros	Peroba 200 ml	Bom Air 360 mf	Pano martins colorido 55x80 cm	Glade sani pedra 25 g	Evercady pct c/2	Pasta cristal rosa 500 g	Bello cosmetico 500 ml	Bompack rool azul c/20 sacos	FEMOS ENAS EM PÓ"	0 T
Esponja dupia Face Multi uso	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 11)	Limpador Perfumado – perfume Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)	Lustra	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	Pilha Palito AAA	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	c/ Válvula 200ml até	Saco de Lixo 1001	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	Garrafa Térmica II c/ tampa rolha
	LITROS	LITROS	LITROS	LITROS	NO	UN	N	SOTINO	LITROS	NN	LITROS	<u>z</u>
30	120	40	\$	3,2	9	40	09	-	4	150	2,5	C1
13	41	1.5	91	17	18	61	20	21	22	23	24	25



3876	2		
6.96			
=		7054,39	
The state of the s		10542,51	
Aladim I,8 L 122.65 490.60		6977,03 Média: 8191,31	
Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 11		Valor estimado com media de itens faltantes	
N S		alor estimae	
4			
26	Obs:		

Ilhota, 26 de maio de 2022

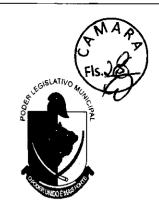
Udrung Chirl Wanessa Schütz Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina Rua Bertoldo Simon, 98 Centro - Ilhota - SC CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Oficio Licitação nº 009/2022 À Contabilidade

Ilhota (SC), 26 de maio de 2022.

Assunto: Processo licitatório nº 10/2022 (Modalidade Dispensa de Licitação)

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a câmara municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: R\$ 8191,31 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Atenciosamente,

Wanessa Schütz Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina Rua Bertoldo Simon. 98 Centro - Ilhota - SC CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Oficio Contabilidade nº 009/2022 À Comissão de Licitação

Ilhota (SC), 26 de maio de 2022.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em resposta a solicitação formulada no ofício licitação nº 009/2022 relativo ao processo de dispensa de licitação nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene da Câmara Municipal de Ilhota.

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, estimados em: R\$ 8191,31 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos),para a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higiene da Câmara Municipal de Ilhota.

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 - CÁMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

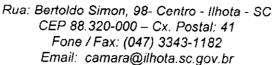
3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Atenciosamente.

Ilhota, 26 de maio de 2022.

∕ontadora CRC/SC 042141/O-0











SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de abrir processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para os próximos 6 meses do exercício de 2022, para Câmara Municipal de Ilhota-SC, solicita o primeiro parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite.

Warreyse Schutz Banessa Schutz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Juliana Müller Silveira Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain Membro da Comissão Permanente de Licitações (Férias)

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

gabrila R morhada



Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 264/2022

Data: 31/05/2022

Hora: 15:06:58

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Projeto

Destino: Arquivo

parecer jurídico 11/2022





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações.

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.

1. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Consta nos presentes autos: solicitação de abertura de licitação e autorização para abertura de procedimento de contratação (fls. 02-03), requisição de abertura de licitação (fls. 04-05), solicitação e pesquisas de preço (fls. 06-21), tabela de preços (22-27), solicitação de indicação aos recursos orçamentários (fl. 28), declaração de previsão de recursos orçamentários (fl. 29), solicitação de parecer jurídico (fl. 30).

É o sucinto relatório.

Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Q

1





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

Inicialmente, é oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, ficando a análise restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, em regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, uma vez que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10/2022, tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

R





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

- Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
- I edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV original das propostas e dos documentos que as instruírem;
 - V atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;







Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1° Os valores estabelecidos nos <u>incisos l e II do caput do</u> <u>art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</u>, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br





Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição do serviço, dotação orçamentária e 03 (três) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Na oportunidade, recomenda esta Assessoria Jurídica, que a Comissão Permanente de Licitação, apresente justificativa da necessidade do objeto a ser contratado.

Ainda, recomenda que os presentes autos sejam encaminhados ao Controle Interno da Câmara Municipal de Ilhota, para análise final do trâmite processual.

Assim, o Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação estão aptos a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.

Por fim, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ilhota, 31 de maio de 2022.

Gabriela Duarte Machado

Procuradora Geral
OAB/SC 60.190

Licitação | Câmara Ilhota

De:

Licitação | Câmara Ilhota < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Enviado em:

terça-feira, 31 de maio de 2022 18:03

Para:

'lucas@jotaka.com.br'

Assunto:

Dispensa de licitação n. 10/2022

Anexos:

1.1 - Carta Pesquisa - Mercado (1).doc

Boa tarde,

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)		4,95
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	Pct unitário	1,29
19	40	ŪN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)		2,77
20	60	UN	Pilha Palito AAA	Com 4 Rayovac amarela	8,77
23	150	UN	Saco de Lixo 1001	c/25	14,9

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- Contrato Social;
- Documentos do representante.

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente, Wanessa Schütz Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:01

Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:15

Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' < secretaria 1@camara ilhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

Retorno de cotação Jotaka.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/O-0 Câmara Municipal de Ilhota CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: <u>lucas@jotaka.com.br</u> < <u>lucas@jotaka.com.br</u>> Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 17:03

Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Solicitação de Orçamento

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA lucas@jotaka.com.br Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas: Gespar (47)3332-8152 (Tihota (47)3343-1401 / Tihotinha (47)3343-7651

Em 25/05/2022 13:08, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Apenas lembrando que o prazo para envio de cotação encerra hoje.

Caso tenham interesse, favor enviar carta pesquisa respondida.



Obrigada.

Atenciosamente,



Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/0-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

Para: 'Camara de Vereadores' < camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

Observações:

- 1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal,
- 2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

FIS. 40

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/0-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

Licitação | Câmara Ilhota

De:

Licitação | Câmara Ilhota < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Enviado em:

terça-feira, 31 de maio de 2022 18:09

Para:

'loja09@supcarol.com.br'

Assunto:

Dispensa de licitação n. 10/2022

Anexos:

- Carta Pesquisa - CAMARA DE ILHOTA.pdf

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 201)	hleve (retornavel)	7,95	397.50
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	Girando sol 5 litros	13,47	153,887
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	Isabela 300 g sortidos	7,75	113335 413335
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	Plasvale 500 ml	12,97	129.70
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote e/8 unidades)	Bombril	2,65	26.50
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de 200ml até 51)	Sanol 2 litros	6,95	139,00
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)	Peroba 200 ml	6,45	1, 161,25
17	3,2	l.iTROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	Bom Air 360 ml	14,47	u 130,23
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	Pano martins colorido 55x80 cm	8,77	.52,62
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	Pasta cristal rosa 500 g	4,93	9,86
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	Bello cosmetico 500 ml	9,65	77,20
25	2	UN	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	Uniterm 1,0 L	29,97	59.94

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- · Contrato Social;
- Documentos do representante.

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente, Wanessa Schütz Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota < secretaria 1@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:04

Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:15

Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' < secretaria 1@camara ilhota, sc.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

Retorno de cotação Supermercado Carol.

Atenciosamente.

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/O-0 Câmara Municipal de Ilhota CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: Filial 09 - Supermercado Carol < loja09@supcarol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:20

Para: Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado através da carta pesquisa enviada a esse email.

Qualquer duvida, sigo a disposição! Att, Francielle

De: "Matheus de Lima Leite, Câmara Ilhota" < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

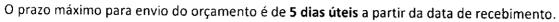
Para: "camara" < camara@camarailhota.sc.gov.br> Enviadas: Quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21:07

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,



Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e l Câmara Municipal de Ilhota.



Impezerbara a

Observações:

- 1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- 1. Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- 1. O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição. Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/O-0 Câmara Municipal de Ilhota CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

Licitação | Câmara Ilhota

De:

Licitação | Câmara Ilhota < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Enviado em:

terça-feira, 31 de maio de 2022 18:18

Para:

'sac407@redetop.com.br'; 'gerente407@redetop.com.br'

Assunto:

Dispensa de licitação n. 10/2022

Anexos:

scan_20220521011338.pdf; scan.pdf

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PRECO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35.98
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6 -
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	1149.9 ±
10	20	СX	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/ 10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79.8
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38;7:4
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até II)	languiri 11	4,49	538,8
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo H	11	96,9	387,6

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa proceder com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os seguintes documentos.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
 Contrato Social;
- Documentos do representante.

1

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente, Wanessa Schütz Câmara Municipal de Ilhota.



De: Secretaria | Câmara Ilhota < secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:10

Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: cotação

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:14

Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' < secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: cotação

Retorno de cotação Rede Top.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira CRC/SC 042141/0-0 Câmara Municipal de Ilhota CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: sac407@redetop.com.br <sac407@redetop.com.br> Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 21:17

Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br; gerente407@redetop.com.br

Assunto: cotação

Boa noite

Segue cotação solicitada.

att.



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br





ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 8 (oito) dias do mês de junho 2022, às 15h:47, a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota-SC, amparado pela Lei nº 8.666/93, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos le ll do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Il - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas do preço de cada item para 8 (oito) empresas, sendo que 3 (três) preencheram a carta-pesquisa: Supermercados Carol, Jotaka Supermercados e Mocan Supermercados.

Dessas empresas que preencheram a carta-pesquisa, o Supermercados Carol e o Jotaka Supermercados, não apenas foi observado o prazo para entrega de certidão, como também em diligência *Ex oficio* promovido pela presidência da Comissão de Licitação, verificou-se a irregularidade fiscal conforme documento







Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

anexo a ata. Considerando que apenas o Mocan supermercados entregou às certidões solicitadas, e considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação do Mocan Supermercado Ltda, no valor de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes aos itens abaixo:

COTAÇÃO			MOCAM			
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	ype 21	8,25	165
5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388







Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182

	I	1	1	Fone / Fa Email: cam	x: (047) 3343-1 ara@ilhota.sc.g	182 10v.br		
	7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6	
	8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9	
	9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9	
	10	20	СХ	Chá saquinho – sabores: preto, maçă, cidreira, camomila e misto (Caixa c/	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8	
	11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	cristal copo	9,99	149,85	
	12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9	
_	13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7	
	14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até II)	languiri 11	4,49	538,8	











Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

1	Email: camara@ilhota.sc.gov.br					
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de		8,59	343,6
16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 11)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 mt	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8







Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

1	I	1	I Email. Came	arawiinota.sc.go	IV.DI	
23	150	UN	Saco de Lixo 1001	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom brit sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	termolar 11	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo II	tl .	96,9	387,6

Francisco Domingos

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Wanungs hits

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Juliana Müller Silveira

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Conforme Ata da Dispensa de Licitação 10/2022, referente ao fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota SC, solicita parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite, com as devidas publicações e posterior contratação da empresa vencedora, Mocan Supermercado Ltda, CNPJ 86.378429/0001-32.

Wanessa Schütz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Juliaha Müller Silveira

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

08 / 06 / 2022

Recebido às 18:10

Gabrila D. machado

07/06/2022 18:04 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.378.429/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03/03.			
NOME EMPRESARIAL MOCAM SUPERMERCAD	OS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.11-3-02 - Comércio vai		ıl, com predominância de produto	os alimentícios - sup	ermercados
10.13-9-01 - Fabricação d 47.21-1-02 - Padaria e coi 47.21-1-03 - Comércio val 47.89-0-02 - Comércio val 56.11-2-03 - Lanchonetes	nfeitaria com predominância d rejista de laticínios e frios rejista de plantas e flores natu , casas de chá, de sucos e sim	rais	ral, exceto imobiliário	os
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO COMPLEMEN 618 CASA	VTO	
1 · - · ·	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DOS CEDROS		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO1@NUSSCON	ITABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (47) 3355-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.		DATA DA SITUAÇÃO CAD 03/11/2005	ASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL	_		DATA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 18:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 86.378.429/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:59:13 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: BDB5.DEA4.2C36.5C9C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/CPF:

86.378.429/0010-23

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

220140091025402

Data de emissão:

07/06/2022 14:57:16

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

06/08/2022

15.510/11.);

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SFGA - SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal

: 205728

Nome do Contribuinte : MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CPF/CNPJ

: 86.378.429/0010-23

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constam débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 7 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: ETAB.RCYA.AUPS.VO9J



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.378.429/0010-23 Certidão nº: 18190659/2022

Expedição: 07/06/2022, às 14:55:16

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MOCAM SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.378.429/0010-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

. g % 2 + . * i = g





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.378.429/0001-32

Razão Social: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 558 CASA / CENTRO / RIO DOS CEDROS / SC / 89121-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601032325039898

Informação obtida em 07/06/2022 18:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 38 DA SOCIEDADE MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ nº 86.378.429/0001-32

DOUGLAS CAMPESTRINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 19/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 025.119.859-69, Carteira de Identidade nº 3.301.854-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 558, Centro, Rio dos Cedros/SC, CEP 89.121-000, Brasil.

DIOGENES CAMPESTRINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/02/1981, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 029.710.699-66, Carteira de Identidade nº 3.476.375-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 558, Centro, Rio dos Cedros, SC, CEP 89.121-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MOCAM SUPERMERCADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200213908, com sede Avenida Tiradentes, 618, Casa, Centro Rio dos Cedros, SC, CEP 89121000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 86.378.429/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA 1ª. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900770249 e CNPJ nº 86.378.429/0004-85, no seguinte endereço sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1090, Tapajós, Indaial/SC, CEP 89.130-000. Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Serviço de alimentação lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de carnes - Açougues;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 2º. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em INDAIAL/SC.

CLÁUSULA 3º. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 1º. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: MOCAM SUPERMERCADOS LTDA.

Req: 81100001795633

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ nº 86.378.429/0001-32



CLÁUSULA 2ª. A sede e foro jurídico da sociedade matriz está estabelecida à Avenida Tiradentes, nº 558, no bairro Centro, na cidade de Rio dos Cedros/SC, CEP 89121-000, NIRE 42200213908, em sessão do dia 03/03/1969, inscrita no CNPJ sob nº 86.378.429/0001-32, com ramo de atividades: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de carne; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Parágrafo Primeiro. Possui FILIAL I à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1090, no bairro Tapajós, na cidade de Indaial/SC, com CEP 89130-000, início das atividades em 20/06/2007, NIRE 42900770249 em sessão de 26/06/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 86.378.429/0004-85 com ramos de atividades: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -Supermercado; Serviço de alimentação lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de carnes - Acougues;

Parágrafo Segundo. Possui FILIAL II à Rua Hermann Weege, n° 615, bairro Centro na cidade de Pomerode/SC, CEP 89.107-000, início das atividades em 23/03/2009, NIRE 42900847632 em sessão de 13/04/2009, inscrita no CNPJ n° 86.378.429/0005-66 com ramo de atividades: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios — supermercado; serviço de alimentação — lanchonete; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

Parágrafo Terceiro. Possui FILIAL III à Rua Duque de Caxias, n° 280, bairro Cruzeiro, na cidade de Rio dos Cedros/SC CEP: 89121-000, com início das atividades em 10/12/2009, NIRE 42900879241 em sessão de 04/01/2010, inscrita no CNPJ n° 86.378.429/0006-47 com ramo de atividades: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Serviço de alimentação - lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Lacticínios e frios; Comercio varejista de produtos de padaria; Comercio varejista de plantas e flores naturais;

Parágrafo Quarto. Possui FILIAL IV à Rodovia BR 470, km 70 nº 399, bairro das Nações, na cidade de Indaial/SC, CEP 89130-000 e com início das atividades em 22/03/2011, NIRE 42900930980 em sessão de 19/05/2011, inscrita no CNPJ 86.378.429/0007-28 com ramos de atividade: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Comércio varejista de carnes - Açougues; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Req: 81100001795633

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CNPI nº 86.378.429/0001-32

Fls. Sup

Parágrafo Quinto. Possui FILIAL V a Rua Doutor Nereu Ramos, n°1007, bairro Coloninha, na cidade de Gaspar/SC, CEP: 89110-000. Com início das atividades em18/06/2013, NIRE 42901015967 em sessão de 04/07/2013 inscrita no CNPJ 86.378.429/0008-09 com ramo de atividades: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios — supermercado; serviço de alimentação — lanchonete; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

Parágrafo Sexto. Possui a FILIAL VII, com início das atividades em 19/03/2014, NIRE 42901044576 em sessão de 08/04/2014, inscrita no CNPJ 86.378.429/0010-23 e sede na Avenida das Comunidades, n° 995, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar/SC, ĈEP: 89110-000. Com ramo de atividades de: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; serviço de alimentação – lanchonete.

Parágrafo Sétimo. Possui a FILIAL VIII, com início das atividades em 17/03/2014 NIRE 42901045823 em sessão de 22/04/2015, inscrita no CNPJ 86.378.429/0011-04 e sede na Avenida Frei Godofredo, n° 1500, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar/SC, CEP: 89110-000. Com ramo de atividades de: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios— supermercado; serviço de alimentação — lanchonete.

Parágrafo Oitavo. Possui a FILIAL IX, com início das atividades em 08/08/2017, NIRE 42901169581 em sessão de 29/09/2017, inscrita no CNPJ 86.378.429/0012-95, com sede na Rua Luiz Franzói, 250, Margem Esquerda, Gaspar, CEP 89.116-652 SC. Com ramo de atividades de: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado; Serviço de alimentação - Lanchonete; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Lacticínios e frios; Comercio varejista de produtos de padaria; Comercio varejista de plantas e flores naturais;

CLÁUSULA 3º. Podendo estabelecer filiais, escritórios, depósitos e estabelecimentos de outra natureza em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios cotistas.

CLÁUSULA 4º. A sociedade matriz iniciou as suas atividades em 01/02/1969 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5°. O capital social é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), divididos em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N° DE QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
DOUGLAS CAMPESTRINI	425.000	R\$ 425.000,00	50
DIOGENES CAMPESTRINI	425.000	R\$ 425.000,00	50
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00	100

Req: 81100001795633

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM SUPERMERCADOS LTDA CNPJ nº 86.378.429/0001-32



- O sócio **DOUGLAS CAMPESTRINI**, possui 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) cotas, divididas em R\$ 425.000,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);
- O sócio DIOGENES CAMPESTRINI, possui 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) cotas, divididas em R\$ 425.000,00 (quatrocentas e vinte e cinco mil reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

CLÁUSULA 6º. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporcionalidade de suas cotas.

CLÁUSULA 8º. As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração do sócio.

CLÁUSULA 9º. A cessão e transferência de cotas por qualquer dos cotistas, deverá ser precedida de oferta dos demais cotistas, da qual constem preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência de adquiri-las na proporção das cotas que possuírem, no prazo de 30 (trinta) dias, terão mais 15 (quinze) dias para ainda, na proporção das cotas que possuírem, adquirir as demais cotas, que caberiam aos cotistas que desistirem expressamente, ou por decorrência do prazo, do exercício do direito de preferência.

CLÁUSULA 10^a. Decorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior, sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder ou transferir as cotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento e no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia do prazo dado aos demais sócios. Decorrido esse prazo de 30 (trinta) dias sem que as cotas oferecidas tenham sido alienadas por terceiros, somente poderão ser transacionadas após nova oferta aos demais cotistas, obedecendo às condições e prazos estabelecidos na cláusula anterior.

CLÁUSULA 11°. A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, DOUGLAS CAMPESTRINI e DIOGENES CAMPESTRINI, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancarias, assinar cheques, contrair empréstimos, penhorar, hipotecar, ou alienar bens de propriedade da empresa. Nos casos de alienação de bens

Req: 81100001795633

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ nº 86.378.429/0001-32

imóveis é obrigatória a assinatura em conjunto pelos administradores, bem como a concordância de todos os sócios cotistas.



CLÁUSULA 12º. O administrador no exercício de suas funções terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em quantia a ser estipulada, de acordo com a capacidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA 13º. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, a critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade.

Parágrafo Único. O total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados a formações de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 14°. No caso de falecimento ou de interdito de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento. Os herdeiros do pré-morto deverão em 30 (trinta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do sócio pré-morto; ou recebendo os seus direitos e haveres apurados até a data do balanço especial em 12 (doze) meses; sobre os quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, tomando-se por base a data da apuração do balanço especial.

CLÁUSULA 15ª. A sociedade manterá todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA 16°. As questões suscitadas na vigência da sociedade e as demais a serem tomadas, somente serão resolvidas com a maioria de cotas do capital social, sendo que cada cota corresponde a um voto.

CLÁUSULA 17^a. Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atos empresários, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA 18º. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados de acordo com a legislação específica em vigor, e, nas omissões nos critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76.

Req: 81100001795633

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 DA SOCIEDADE MOCAM SUPERMERCADOS LTDA CNPJ nº 86.378.429/0001-32



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

INDAIAL/SC, 25 de outubro de 2021.

DOUGLAS CAMPESTRINI

DIOGENES CAMPESTRINI

Req: 81100001795633

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 25/10/2021 Arquivamento 20217717217 Protocolo 217717217 de 27/10/2021 NIRE 42200213908 Nome da empresa MOCAM SUPERMERCADOS LTDA

28/10/2021

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594422728247885





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MOCAM SUPERMERCADOS LTDA
PROTOCOLO	217717217 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42200213908 CRPJ 86.378.429/0001-32 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 SOB N: 20217717217

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217717217

FILIAIS NA UF

NIRE 42900770249 CNPJ 86.378.429/0004-85 ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, INDAIAL - SC EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02511985969 - DOUGLAS CAMPESTRINI - Assinado em 28/10/2021 as 15:27:18

Cpf: 02971069966 - DIOGENES CAMPESTRINI - Assinado em 28/10/2021 às 15:21:16





	KEPS BLO STODERA data Japanese Zana Barana	TIX X DOC BIR	Sc
2.5	DOUGLAS CAMPESTARIA		
		230 Lake	**************************************
		025,119,059-0	19/10/1979
VAIRA EN TODO O TERRITORIO MACIONAL 1649286540		METOCIN COMME	THE STATE OF THE S
20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0		CHARLESTING POTETION SERVICE	ECK
O TERRITO 1649			TARE CONTINUE C
52	02645967320 21	7/03/2023	7 MAILTACAD 24/11/1997
;	Овисимсоез		
4 0		<u> </u>	,
649286540	- LOCAL		- DATA GE BURGAÑO
86 86	MANAGONA, SC		09/04/2018
92			04054150666 #C13342#94#
16. 16.	SANTA C	ATARINA	

.

•

-







YALIDA EM TODO O TERRITÓRIO INCIONAL

REDIETRO 3.476.375

MIADE 02/AGO/2017

DIOGRAS CAMPESTRINI

FRINÇAS HELESW CAMPESTRENT

MARLISE KRAMMECE, CHAPESTRINI

MATRONALIDADE RIO DOS CEDROS SC

DATA DE HARCAMENTO 17/02/1981

CART. CAS. 0810 LV B-16 FL 25 CART. ESCR. PAE RIO DOS CEDROS SC

CPF 029.710.699-66

BLUMBERAD - SC

ASSNATURA DO DESENDO LEI Nº 7 116 DE 29/06/83



L PU	PROSESSES CAMPESTATINE				
		3476375	DEMENS IONE CHANGE 76375 88P BC		
		029.710.69	- PATA MASCANIA	100	
14.C		C FELNGAD	9-66 17/02/11	<u>₩3</u>	
7.7	728	WELSON CAM	PESTRINI		
7 ~		MARLISE KA	NAMES.		
707	\ \	CAMPESTRIE	ı		
က		PERMERÃO	Manager Contracts	*•]	
	0804575490	24/01/2023	тимилиско	= 1	
CONTRACTOR	Modes		24/00/1909	ال	
			i	.	
	•				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	***************************************	1		J	
			4		
LOCAL -			- DATA DE		
2370711	RMAU, SC		29/01/3616]	
1 1 .	Yonderto C. N.		#3597820588		





Skil A A

PEGASTRO
OFFRAI 3.361.854

NOME DOUIGLAS CAMPESTRINI

FEINCAD MELSON CAMPESTRINI

MARLISE ERANGECK CAMPESTRINE

LEINT HIGDE ZHOBES

LEINT THOSE ZHOBES

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.505.058/0001-92 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Licitação | Câmara Ilhota

Fls 23

De:

lucas@jotaka.com.br

Enviado em:

quarta-feira, 8 de junho de 2022 09:48

Para:

Licitação | Câmara Ilhota

Assunto:

Re: Dispensa de licitação n. 10/2022

Bom dia;

Estou sem previsão para a solução dessa questão da CND que relatei por telefone.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA lucas@jotaka.com.br Telefone: (47) 3343-1411

Terefone Lojas: Gaspar (47)3332-8152 / lihota (47)3343-1401 / lihotinha (47)3343-7651

Em 31/05/2022 18:02, Licitação | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)		4,95
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	Pct unitário	1,29
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações minimas: 25g)		2,77
20	60	UN	Pitha Palito AAA	Com 4 Rayovac amarela	8,77
23	150	UN	Saco de Lixo 1001	e/25	14.9

observando sempre o critério do menor valor por item. Para que a Câmara Municipal possa pr com as aquisições é necessário que V. Sa. envie, no prazo máximo de 5 dias úteis, os segú documentos.

Certidão Negativa de Débitos Federais;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- Contrato Social:
- Documentos do representante.

A não observância desse prazo pode implicar em recusa na aquisição.

Atenciosamente,

Wanessa Schütz

Câmara Municipal de Ilhota.

De: Secretaria | Câmara Ilhota <secretaria1@camarailhota.sc.gov.br> nviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 18:01

Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br> Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 17:15

Para: 'Secretaria | Câmara Ilhota' < secretaria1@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento

Retorno de cotação Jotaka.

Atenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/0-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: lucas@jotaka.com.br> Enviada em: quarta-feira, 25 de maio de 2022 17:03

Para: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Solicitação de Orçamento

Boa tarde;

Segue em anexo.

Att;



Lucas Gabriel Lemfers

Jotaka Supermercados LTDA lucas@jotaka.com.br Telefone: (47) 3343-1411

Telefone Lojas: Gaspar (47)3332-8152 / Ilhota (47)3343-1401 / Ilhotinha (47)3343-7651

Em 25/05/2022 13:08, Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde,

Apenas lembrando que o prazo para envio de cotação encerra hoje.

Caso tenham interesse, favor enviar carta pesquisa respondida.



Obrigada.

Atenciosamente,



Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/0-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

De: Juliana Muller Silveira | Câmara Ilhota < contabil@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:21

Para: 'Camara de Vereadores' < camara@camarailhota.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de carta pesquisa anexa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota.

O prazo máximo para envio do orçamento é de 5 dias úteis a partir da data de recebimento.

Observações:

- 1. Todos os itens da carta pesquisa devem ser respondidos. Caso a empresa não possua o item, preencher com a observação "não".
- Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 2. Informamos que os valores cotados não serão reajustados durante a vigência do contrato, que será de 6 (seis) meses;
- O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Em caso de dúvida, pemanecemos à disposição.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

tenciosamente,

Juliana Muller Silveira

CRC/SC 042141/0-0

Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182





ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



O contribuinte SUPERMERCADO CAROL LTDA, CNPJ/CPF: 95.856.589/0012-93, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgãos(s):

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as <u>Gerências Regionais da</u> <u>Secretaria da Fazenda</u>

Se você possui certificado digital pode consultar os <u>detalhes da(s) pendência(s)</u> que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 07/06/2022 21:26:42

Imprimir

Licitação | Câmara Ilhota

De:

Licitação | Câmara Ilhota < licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Enviado em:

quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:36

Para:

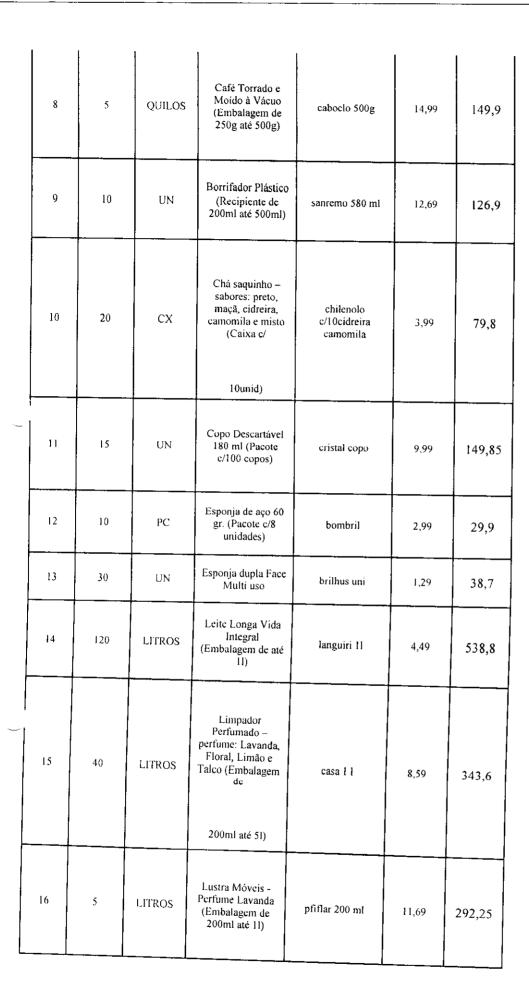
'mocam.joana@redetop.com.br'

Assunto:

RES: Dispensa de licitação n. 10/2022

Comunico que no processo de dispensa de licitação n. 10/2022, sua empresa foi selecionada como a proposta mais vantajosa nos itens:

			COTAÇÃO		N	1OCAM		
	ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL	
	l	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2	
	2	2 50 UN		Água Mineral s/gás (bombona 201)	imperatriz	11,99	599,5	
	3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4	
	4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 51)	ype 21	8,25	165	
ĺ	5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98	
	6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até Ikg)	AпaJulia 200g	4,85	388	
	7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6	





17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6
 20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9
21	1	QUILOS Sabão em Pas Tradicional (Embalagem of 200g até 500g		ype 180g	4,19	20,95
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8
23	150	UN	Saco de Lixo 1001	forta s. saxos	4,79	143,7
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9
25	2	UN	Garrafa Térmica 11 c/ tampa rolha	termolar II	51,9	103,8
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Minimo 11	[]	96,9	387,6



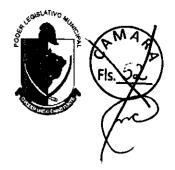
7054.39

Seguimos o tramite para finalizarmos com urgência conforme contato ao telefone, Obrigada pela atenção.

Atenciosamente, Wanessa Schütz Câmara Municipal de Ilhota.



Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 273/2022

Data: 09/06/2022

Hora: 16:50:44

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Parecer Jurídico

Destino: Expediente

PARECER JURÍDICO 10/2022





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br







PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC.

1. RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Consta nos presentes autos: solicitação de abertura de licitação e autorização para abertura de procedimento de contratação (fls. 02-03); requisição de abertura de licitação (fls. 04-05); solicitação e pesquisas de preço (fls. 06-21); tabela de preços (22-27); solicitação de indicação aos recursos orçamentários (fl. 28); declaração de previsão de recursos orçamentários (fl. 29); solicitação de parecer jurídico (fl. 30); parecer jurídico (fls. 32-36); requisição de documentação (fls. 37-46); ata de dispensa de licitação (fls. 46-50); documentações — CNDs e respostas (fls. 52-80).

É o sucinto relatório.

Passamos a análise jurídica.





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br





2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, é oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, ficando a análise restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, em regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, uma vez que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br





Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e deçisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

A

3



The state of the s

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos <u>incisos l e II do caput do art.</u>
23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pela contratação da empresa "Mocam Supermercados", conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em Ata de Dispensa de Licitação (fls. 46-50).

Na oportunidade, foi informado em Ata de Dispensa de Licitação:

H



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br





"Cabe ressaltar que foram enviadas as carta-pesquisas do preço de cada item para 8 (oito) empresas, sendo que 3 (três) preencheram a carta-pesquisa: Supermercados Carol, Jotaka Supermercados e Mocan Supermercados.

Dessas empresas que preencheram a carta-pesquisa, o Supermercados Carol e o Jotaka Supermercados, não apenas foi observado o prazo para entrega de certidão, como também em diligência Ex oficio promovido pela presidência da Comissão de verificou-se а irregularidade fiscal conforme documento anexo a ata. Considerando que apenas o Mocan supermercados entregou as certidões solicitadas. considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação do Mocan Supermercado Ltda, no valor de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) [...].

Ainda, o processo está devidamente instruído com:

- 1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos itens;
 - b) dotação orçamentária.
- 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso
 Il da Lei nº 8.666/93;
- Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada, justificando a escolha da empresa "Mocam Supermercados";
- 4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;

R



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 -- Cx. Postal: 41 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@ilhota.sc.gov.br





- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
- e) Contrato social.

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Deste modo, a Procuradoria Jurídica, s.m.j, **opina** pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, devendo a decisão final da contratação ser restrita a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ilhota, 09 de junho de 2022.

Gabriela Duarte Machado

Procuradora Geral

OAB/SC 60.190

HOMOLOGAÇÃO E AÐJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 10/2022 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

Quanto à previsão orçamentária e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o produto dentro do preço praticado no mercado e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, Mocan Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ 86.378.429/0010-23, ficando na importância de R\$ 7054.39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos),

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2022.

Francisco Domingos Presidente da Câmara Municipal de Ilho



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





Contrato nº 13/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor FRANCISCO DOMINGOS, inscrito junto ao CPF nº nº 562.268.619-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MOCAN SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo responsável, DIOGENES CAMPESTRINI inscrito no CPF 029.710.699-66 e DOUGLAS CAMPESTRINI inscrito sob o CPF n º025.119.859-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2022, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

	yes to well as seguintes produtes:								
ITEM	QUAN T.	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFIC AÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL			
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2			
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5			
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4			
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	ype 2I	8,25	165			



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	СХ	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	cristal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1I)	languiri 1!	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de	casa 1 I	8,59	343,6



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





1	1	1	Lustra Móveis -	1	1	\sim \sim \sim		
16	5	LITROS	Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1l)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25		
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02		
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74		
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6		
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9		
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95		
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8		
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	forta s. saxos	4,79	143,7		
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9		
25	2	UN	Garrafa Térmica 1I c/ tampa rolha	termolar 1I	51,9	103,8		
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 1I	11	96,9	387,6		
	VALOR TOTAL R\$ 7054.39							

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade solicitada, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATRADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA. O pagamento será feito exclusivamente via depósito bancário através de transferência banco a banco via TED ou DOC. A informação bancária completa da CONTRATADA deve ser apresentada no momento da entrega dos produtos, junto a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 - CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 - MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1° da Lei n° 8.666/93, considerando a retirada parcelada de produtos, a CONTRATANTE tem competência para alterar unilateralmente o contrato, acrescendo ou suprimindo até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes, apenas nos casos em que houver configurado o direito conforme Art. 65., inciso II, da lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio do contrato será realizado conforme os seguintes parâmetros:

- a) somente sobre os itens em que tenha havido pedido de revisão;
- b) coleta e apresentação de orçamentos, pela CONTRATANTE, quando necessário, preferencialmente entre os mesmos fornecedores que tenham participado da fase inicial do processo de aquisição;
- c) demonstração da divergência entre o valor contratual e o novo valor de mercado;
- d) manutenção do percentual da margem de ganho do fornecedor, tomando como parâmetro a proposta original.

A Administração pode se recusar a adquirir bens, e a fornecedora a vendê-los, quando não houver observância dos critérios do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento serão retirados na sede da CONTRATADA, pela Camara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de llhota, conforme solicitado pela contratante;
- b) Os produtos deverão estar disponíveis no prazo de 2(dois) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota para ser retirado em loja;
- c) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- f) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- g) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 04 (quatro) meses e não perecíveis com validade inferior a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) Solicitar os insumos necessários;
- c) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- e) A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 11. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.
- 11.1. A rescisão contratual poderá ser:
- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos la XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 12 de dezembro de 2022, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

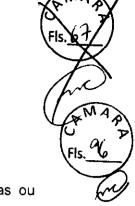
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br





As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 13 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por FRANCISCO DOMINGOS:56226861991 DOMINGOS:56226861991 Dados: 2022.06.13 14:03:39 -03'00

FRANCISCO DOMINGOS

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

DIOGENES CAMPESTRINI:0297 1069966

Assinado de forma digital por DIOGENES CAMPESTRINI:02971069966 Dados: 2022.06.13 13:35:04 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DIOGENES CAMPESTRINI

CPF 029.710.699-66

Representante da Contratada

DOUGLAS CAMPESTRINI:02511 DOUGLAS CAMPESTRINI:02511985969 985969

Assinado de forma digital por Dados: 2022.06.13 13:36:44 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA **DOUGLAS CAMPESTRINI**

CPF n º025.119.859-69

Representante da contratada

Testemunhas:

Testemunha: Juliana Muller Silveira

CPF: 070.665.929-56

JULIANA MULLER

Assinado de forma digital por JULIANA MULLER SILVEIRA:07066592956 SILVEIRA:07066592956 Dados: 2022.06.13 14:04:48 -03'00'

Testemunha: Clarice Barbieri

CPF: 042.362.159-93

CLARICE BARBIERI:042362 BARBIERI:04236215993

Assinado de forma digital por CLARICE

15993

Dados: 2022.06.13 14:09:39

-03'00'

Procuradora Geral: Gabriela Duarte Machado

OAB/SC 60.190

GABRIELA DUARTE MACHADO

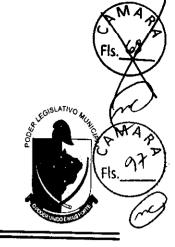
Assinado de forma digital por GABRIELA DUARTE MACHADO Dados: 2022.06.13 14:30:53 -03'00'



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licictacao@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

CONTRATADO Mocam Supermercado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC.

VALOR - O valor global de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA - 6 meses.

FUNDAMENTO LEGAL - Dispensa de Licitação n°10/2022, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.001.2001 - MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

Os efeitos desse extrato de homologação são retroativos a data de assinatura do contrato.

Ilhota, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DOMINGOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MOCAM SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 14/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3975649 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/06/2022 Edição Nº: 3887





* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3975649, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://dom.sc.gov.br/?q=id:3975649

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 14/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3975649 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/06/2022 Edição Nº: 3887



FIS. AG

Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Sirnon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licictacao@camarailhota.sc.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

CONTRATADO Mocam Supermercado Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Câmara Municipal de Ilhota - SC.

VALOR - O valor global de R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

VIGENCIA - 6 meses.

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação n°10/2022, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.001.2001 - MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

Os eleitos desse extrato de homologação são retroativos a data de assinatura do contrato.

Ilhota. 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DOMINGOS MOCAM SUPERMERCADO LTDA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO CONTRATADA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3975649, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

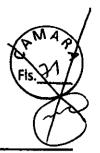
Confira o original em:

https://dom.sc.gov.br/?q=id:3975649

DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 14/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3975649 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/06/2022 Edição Nº: 3887







* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3975649, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://dom.sc.gov.br/?q=id:3975649





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

Contrato nº 13/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **FRANCISCO DOMINGOS**, inscrito junto ao CPF nº nº 562.268.619-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MOCAN SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 86.378.429/0010-23, com sede à Avenida das Comunidades, nº 995, bairro Santa Teresinha, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo responsável, **DIOGENES CAMPESTRINI** inscrito no CPF 029.710.699-66 e **DOUGLAS CAMPESTRINI** inscrito sob o CPF n °025.119.859-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2022, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QUAN T.	UNIDAD E DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFIC AÇÃO DO PRODUTO COTADO	PREÇO POR KG/LT/UN	PREÇO TOTAL
1	480	UN	Água Mineral c/gás (garrafa 500ml)	timbu	1,09	523,2
2	50	UN	Água Mineral s/gás (bombona 20l)	imperatriz	11,99	599,5
3	2.160	UN	Água Mineral s/gás (garrafa 500ml)	timbu	0,89	1922,4
4	20	LITROS	Água Sanitária – Cloro (Embalagens de 500ml a 5l)	ype 2l	8,25	165





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

5	10	QUILOS	Açúcar Refinado (Embalagem de 1kg até 5kg)	Auto Alegre 5k	17,99	35,98
6	16	QUILOS	Biscoito Amanteigado (Embalagem de 200g até 1kg)	AnaJulia 200g	4,85	388
7	16	QUILOS	Biscoito Salgado Cream Cracker (Embalagem de 200g até 1kg)	Orquidea 400g	6,69	267,6
8	5	QUILOS	Café Torrado e Moído à Vácuo (Embalagem de 250g até 500g)	caboclo 500g	14,99	149,9
9	10	UN	Borrifador Plástico (Recipiente de 200ml até 500ml)	sanremo 580 ml	12,69	126,9
10	20	СХ	Chá saquinho – sabores: preto, maçã, cidreira, camomila e misto (Caixa c/10unid)	chilenolo c/10cidreira camomila	3,99	79,8
11	15	UN	Copo Descartável 180 ml (Pacote c/100 copos)	cristal copo	9,99	149,85
12	10	PC	Esponja de aço 60 gr. (Pacote c/8 unidades)	bombril	2,99	29,9
13	30	UN	Esponja dupla Face Multi uso	brilhus uni	1,29	38,7
14	120	LITROS	Leite Longa Vida Integral (Embalagem de até 1I)	languiri 1I	4,49	538,8
15	40	LITROS	Limpador Perfumado – perfume: Lavanda, Floral, Limão e Talco (Embalagem de	casa 1 I	8,59	343,6





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

16	5	LITROS	Lustra Móveis - Perfume Lavanda (Embalagem de 200ml até 1I)	pfiflar 200 ml	11,69	292,25		
17	3,2	LITROS	Odorizante de Ambientes - Perfumes Variados (Embalagem de 360ml até 400ml)	bom ar 360 ml	16,99	151,02		
18	6	UN	Pano de Chão Duplo p/ limpeza (Especificações mínimas: 40x60cm)	alcin 60x90	9,29	55,74		
19	40	UN	Pedra sanitária - Perfume: Lavanda (Especificações mínimas: 25g)	harpic 20g	2,99	119,6		
20	60	UN	Pilha Palito AAA	rayovac 6m	18,79	187,9		
21	1	QUILOS	Sabão em Pasta Tradicional (Embalagem de 200g até 500g)	ype 180g	4,19	20,95		
22	4	LITROS	Sabonete Líquido c/ Válvula (Embalagem de 200ml até 500ml)	rumo verde 200ml	7,89	157,8		
23	150	UN	Saco de Lixo 100l	forta s. saxos	4,79	143,7		
24	2,5	LITROS	Saponáceo cremoso (Embalagem de 100ml até 500 ml)	bom bril sapolio 250 ml	7,49	74,9		
25	2	UN	Garrafa Térmica 1I c/ tampa rolha	termolar 11	51,9	103,8		
26	4	UN	Garrafa Térmica de pressão - Mínimo 11	11	96,9	387,6		
	VALOR TOTAL R\$ 7054,39							

A previsão de consumo dos itens acima não gera qualquer obrigação por parte da Câmara de Ilhota de adquirir o total cotado, devendo esta pagar somente a quantidade solicitada, de acordo, exclusivamente, com suas necessidades.

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ R\$ 7054,39 (sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATRADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA. O pagamento será feito exclusivamente via depósito bancário através de transferência banco a banco via TED ou DOC. A informação bancária completa da CONTRATADA deve ser apresentada no momento da entrega dos produtos, junto a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 - CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 - MANUT. E FUNCION. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93, considerando a retirada parcelada de produtos, a CONTRATANTE tem competência para alterar unilateralmente o contrato, acrescendo ou suprimindo até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes, apenas nos casos em que houver configurado o direito conforme Art. 65., inciso II, da lei 8.666/93, *in verbis:*

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O reequilíbrio do contrato será realizado conforme os seguintes parâmetros:

- a) somente sobre os itens em que tenha havido pedido de revisão;
- **b)** coleta e apresentação de orçamentos, pela CONTRATANTE, quando necessário, preferencialmente entre os mesmos fornecedores que tenham participado da fase inicial do processo de aquisição;
- c) demonstração da divergência entre o valor contratual e o novo valor de mercado;
- **d)** manutenção do percentual da margem de ganho do fornecedor, tomando como parâmetro a proposta original.

A Administração pode se recusar a adquirir bens, e a fornecedora a vendê-los, quando não houver observância dos critérios do parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento serão retirados na sede da CONTRATADA, pela Camara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.





Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Ilhota, conforme solicitado pela contratante;
- b) Os produtos deverão estar disponíveis no prazo de 2(dois) dias úteis após o pedido da Câmara Municipal de Ilhota para ser retirado em loja;
- c) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- d) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- f) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- g) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 04 (quatro) meses e não perecíveis com validade inferior a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:

- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) Solicitar os insumos necessários;
- c) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- **d)** rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- e) A contratada compromete-se à observância das previsões da Lei n. 13.709/18, devendo ainda observar as disposições infra legais e ordens de serviço exaradas pelo órgão contratante, relacionadas à proteção de dados.



ALEGISLATIVO ALAMANA

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182 Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 11. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme determina os arts. 77 e 78 da lei 8.666/93.
- 11.1. A rescisão contratual poderá ser:
- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei no 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, desde que demonstrada conveniência para a Administração, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 12 de dezembro de 2022, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC CEP 88.320-000 Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DOMINGOS:56226861991 DOMINGOS:56226861991 Dados: 2022.06.13 14:03:39 -03'00'

FRANCISCO DOMINGOS

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

DIOGENES CAMPESTRINI:0297 DIOGENES 1069966

Assinado de forma digital por CAMPESTRINI:02971069966 Dados: 2022.06.13 13:35:04 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DIOGENES CAMPESTRINI

CPF 029.710.699-66

Representante da Contratada

DOUGLAS CAMPESTRINI:02511 DOUGLAS 985969

Assinado de forma digital por CAMPESTRINI:02511985969 Dados: 2022.06.13 13:36:44 -03'00'

MOCAN SUPERMERCADO LTDA

DOUGLAS CAMPESTRINI

CPF n º025.119.859-69

Representante da contratada

Testemunhas:

Testemunha: Juliana Muller Silveira

JULIANA MULLER

Assinado de forma digital por JULIANA MULLER SILVEIRA:07066592956 SILVEIRA:07066592956 Dados: 2022.06.13 14:04:48 -03'00'

CPF: 070.665.929-56

Testemunha: Clarice Barbieri

CLARICE

Assinado de forma digital por CLARICE

CPF: 042.362.159-93

BARBIERI:042362 BARBIERI:04236215993 15993

Dados: 2022.06.13 14:09:39 -03'00'

Procuradora Geral: Gabriela Duarte Machado

OAB/SC 60.190

GABRIELA DUARTE MACHADO

Assinado de forma digital por **GABRIELA DUARTE MACHADO** Dados: 2022.06.13 14:30:53 -03'00'